



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 239/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA  
RESPONDER PELA COLETA, CONTROLE,  
ANÁLISE E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando o processo administração nº 9826/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Servidor Público Municipal **ORMINALDO GOMES JUNIOR**, matrícula nº 65.921-01, para responder pela **COLETA, CONTROLE, ANÁLISE E ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.652/2018, Art. 3º, Seção II, da seção de trânsito, com o Código de Trânsito Brasileiro -CTB, com a Resolução do CONTRAN nº 296/2008 e com a Resolução do CONTRAN nº 560/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 298/2021.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal